

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 476/2024 - Afastamento do País para Capacitação, de 24/04/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.910974/2024-20

Expediente: 0535887/24-8

Ementa: Trata-se de solicitação de afastamento do país, para capacitação individual com custeio de inscrição, passagens, diárias e seguro viagem, para participação do servidor Cyro Barbosa Caldeira, dados abaixo, no ***Drug Information Association (DIA) 2024 - Global Annual Meeting***, que será organizada pela ***Drug Information Association***.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Gadip

Área: GGPEs

INFORMAÇÕES DO EVENTO

Nome: *Drug Information Association (DIA) 2024 - Global Annual Meeting*

Carga horária total: 40 horas

Instituição Promotora do Evento: *Drug Information Association*

Local: San Diego, Estados Unidos da América

Período: 16 a 20 de junho de 2024

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Cyro Barbosa Caldeira

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Assessor (CCT IV)

Área de lotação: Gadip

Matrícula SIAPE: 2110338

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 11.366,40

Passagens: R\$ 2.241,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 307,20

Taxa de inscrição: R\$ 7.418,88

Plano Interno (PI): CAPACIT e VIAGCAPACIT

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR

ANTONIO BARRA TORRES

MEIRUZE SOUSA FREITAS

RÔMISON RODRIGUES MOTA

DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA

DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH

VOTO

SIM

SIM

SIM

SIM

SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país para capacitação, incluindo o trânsito, nos termos do voto do relator - Voto nº 175/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2927349).



Documento assinado eletronicamente por **Rhana Rheila de Souza Borges, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada Substituto(a)**, em 30/04/2024, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2938084** e o código CRC **0B3317F8**.

Referência: Processo nº
25351.910974/2024-20

SEI nº 2938084